



BAHIA

VIGILANTES INTERFORT

TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

**MAIS UMA VEZ O REMÉDIO PARA PATRÃO IRRESPONSÁVEL FUNCIONOU:
PRESSÃO, MOBILIZAÇÃO, PRESSÃO**



A irresponsabilidade e o descaso da Interfraca com os vigilantes que atuam nos diversos e importantes contratos (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco do Nordeste, Banco Regional de Brasília, Chesf e outros) elevou o nível de stress na categoria nesta quinta e sexta-feira quando não foram creditados os valores de transporte e alimentação no dia 1º de setembro. Ao invés disso os colegas visualizaram a programação destes direitos e benefícios para os dias 05 e 08 de setembro.

Aí a revolta foi geral e a pressão foi o caminho:

- Vigilante cobrou de gerente de agência e gestores de contratos;
- Sindicato mandou ofício para a empresa e os contratantes, deixando claro que a orientação para a paralização geral dos

Vigilantes já nesta segunda-feira, dia 5.

Aí se mexeram e hoje, sábado, chega a notícia dos créditos de Transporte e Alimentação já na conta da maioria dos colegas.

Isto confirma a lição: COM PRESSÃO E MOBILIZAÇÃO O PATRÃO IRRESPONSÁVEL APRENDE A RESPEITAR O PEÃO.

MAIS PRESSÃO E PROTESTOS NA PRÓXIMA SEMANA – A situação do transporte e alimentação também reforça a determinação da direção do Sindicato de continuar realizando atos de protestos e cobrando solução da empresa e contratantes para os graves problemas e as irresponsabilidades.

As reuniões e sinalização da direção para solucionar estes problemas não são suficientes gerar credibilidade, por isto não dá para baixar a mobilização e a pressão.

Para a próxima semana já temos atos agendados e reforçaremos cada vez mais estes eventos, podendo chegar a fechamento de agências dos bancos (Caixa, BB e BNB).

Para o Sindicato:

- Ponto Eletrônico sem acordo, NÃO MARQUE!
- INTERMITENTE E HORISTA, NÃO! TODOS OS VIGILANTES COM SALÁRIOS E DIREITOS IGUAIS.
- Atraso de salário, NÃO!
- Direito a permuta.
- Respeito a todos os direitos e conquistas!

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

VIGILANTES INTERFORT: COM A PRESSÃO EMPRESA MANDA DOIS DIRIGENTES DE NATAL PARA CONVERSAR COM O SINDICATO

Na tarde desta quarta-feira dois Diretores da Interfort foram a sede do Sindicato e se reuniram com a Direção do Sindicato.

Lá ouviu dos dirigentes palavras duras (desrespeito com os Vigilantes, a máfia instalada na empresa e a voz corrente na categoria: a pior empresa) e recebeu uma extensa lista com as irregularidades.

Durante os próximos dias detalharemos, ponto a ponto, cada um dos temas tratados com a empresa e eventuais propostas de solução.

Uma próxima reunião ficou marcada para o dia 14/9.

Até lá a pressão e mobilização vai continuar:

Nas ultimas duas semanas foram realizadas diversos ATOS DE PROTESTOS :

- Caixa Mercês
- Banco do Brasil Comercio
- Sede da empresa
- BNB Stiep/Agencia e sede da Superintendência.

Para os próximos dias mais atos e mobilizações estão agendadas.

É insuportável o desrespeito.

- PONTO ELETRONICO, BOICOTE!
 - ATRASO DE SALARIO, DENUNCIE AO SINDICATO!
 - INTERMITENTE SEM DIREITOS, NÃO ACEITE!
 - PLANO DE SAÚDE MEIA-BOCA, DIGA NÃO !
 - PARA CALÇA RASGADA, SAPATO FURADO, DIGA NÃO!
 - DIA DO VIGILANTE, PAGUE JÁ !
 - CESTA BASICA PARA TODOS, JÁ!
- Se ligue na luta.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

ESPIRITO SANTO

ENTENDA A LEI QUE DESEMPREGOU MAIS DE 800 VIGILANTES



ENTENDA A LEI QUE DESEMPREGOU MAIS DE 800 VIGILANTES

Em 2012, o então governador Renato Casagrande sancionou a Lei 617/2012. Essa lei foi um golpe contra o emprego de centenas de vigilantes patrimoniais no Estado. Através dela, militares, praças e oficiais da reserva remunerada passaram a poder atuar como seguranças patrimoniais em órgãos públicos do Espírito Santo. Com essa lei que transformou a vigilância patrimonial em bico, em 2015 a Assembleia Legislativa e o Ministério Público já adotaram a convocação de policiais da reserva e TODOS os vigilantes desses dois órgãos foram demitidos.



Sindicato foi às ruas protestar contra as demissões de vigilantes

Em 2012, o então governador Renato Casagrande sancionou a Lei 617/2012. Essa lei foi um golpe contra o emprego de centenas de vigilantes patrimoniais no Estado. Através dela, militares, praças e oficiais da reserva remunerada passaram a poder atuar como seguranças patrimoniais em órgãos públicos do Espírito Santo. Com essa lei que transformou a vigilância patrimonial em bico, em 2015 a Assembleia Legislativa e o Ministério Público já adotaram a convocação de policiais da reserva e TODOS os vigilantes desses dois órgãos foram demitidos.

Em 2017, o governador Paulo Hartung conseguiu piorar ainda mais a situação. Através de um Projeto de Lei Complementar, ele aprofundou ainda mais o descaso para com a profissão, permitindo que policiais militares da reserva fosse convocados para exercer a segurança em órgãos públicos. O resultado foi devastador: No TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO 115 VIGILANTES PATRIMONIAIS perderam seus postos de trabalho, na DEFENSORIA PÚBLICA foram demitidos todos os 64 VIGILANTES, no DETRAN, que convocou Policiais Militares para alguns setores, foram demitidos 16 VIGILANTES e na UFES 170 VIGILANTES patrimoniais ficaram desempregados.

ECONOMIA?

O argumento do governo do Estado para essa política de desemprego na categoria seria uma suposta economia para os cofres públicos. Essa premissa é FALSA. Sobre os salários dos vigilantes as empresas recolhem encargos sociais mínimos de 74%, que retornam para o governo com pagamento de INSS, SESI ou SESC, SENAI ou SENAC, INCRA, Salário Educação, FGTS, Seguro Acidente de Trabalho, Aviso Prévio, 13º salário, entre outros. Os vigilantes contratados por empresas especializadas ainda têm benefícios que também geram receitas para o Governo. Tíquete Alimentação, Plano de Saúde, Assistência Odontológica, Seguro de Vida, Auxílio Familiar ao Trabalhador, Vale Transportes, Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual, Armamento, Munições, Cursos de Reciclagens, dentre outros. Ou seja, com essa lei, o governo estadual na verdade TIROU DINHEIRO DE CIRCULAÇÃO na economia do estado. Há ainda os tributos sobre a emissão da Nota Fiscal como o ISSQN, PIS e o COFINS. Policial Militar não emite nota fiscal. A RENÚNCIA FISCAL é gritante e fica evidenciada,

quando se faz a comparação correta entre o Convênio da Polícia Militar e a prestação de Serviços de Segurança Privada.

INJUSTIÇA SOCIAL

A questão ainda é pior quando se pensa no lado social. Os vigilantes desempregados só tinham o emprego como fonte de renda. E em seu lugar, ocuparam os postos de trabalho policiais da reserva, que já recebem aposentadoria e já deram sua contribuição para sociedade. Se o Governo que ajudar os policiais, que pague os salários merecidos ou que coloquem para trabalhar em prol sociedade fazendo SEGURANÇA PÚBLICA, que é a missão constitucional deles e não fazer serviço de SEGURANÇA PRIVADA. A segurança patrimonial deve ser exercida por empresas de Vigilância Patrimonial que são devidamente autorizadas pelo Ministério da Justiça, através da Polícia Federal (DELESP) para prestar serviços de Vigilância Patrimonial.

A HORA DA MUDANÇA!

Estamos em 2022 e o ano é eleitoral. É hora da população escolher seus representantes no Palácio do Planalto, Câmara Federal, Senado, Governos estaduais e na Assembleia Legislativa. É um ano de reflexão e mudanças! A Categoria não pode se esquecer de quem votou pelo desemprego e pela angústia de famílias inteiras. Votaram a favor da Lei os seguintes deputados: ALMIR VIEIRA, BRUNO LAMAS, DA VITÓRIA, DOUTOR HÉRCULES, RAFAEL FAVATTO, ENIVALDO DOS ANJOS, ESMAEL DE ALMEIDA, FREITAS, GILDEVAN, GILSON LOPES, JAMIR MALINI, JOSÉ ESMERALDO, MARCELO SANTOS, MARCOS MANSUR, RODRIGO COELHO e SANDRO LOCUTOR O voto deve ser consciente e cada trabalhador e trabalhadora da segurança patrimonial é convidado a não votar nos inimigos dos Vigilantes!

ESTA É A LEI DO DESEMPREGO. DIGA NÃO A ELA!

LEI COMPLEMENTAR Nº 871, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a redação dos §§ 2º e 3º do art. 92-A da Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e do art. 2º da Lei Complementar nº 850, de 17 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 92-A da Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, acrescentados pela Lei Complementar nº 617, de 02 de janeiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92-A. (...) (...) § 2º Os praças convocados na forma deste artigo não poderão ser empregados nos tipos e/ou processos de patrulhamento ostensivo e nas atividades de combate a incêndios, salvo prestando serviço:

I - de proteção e escolta de agentes públicos;

II - de segurança de perímetro e interior de instalações de serviços públicos;

III - de guarda de organização militar estadual;

IV - e m a t i v i d a d e s administrativas em geral nas organizações militares estaduais;

V - de busca e salvamento, em casos de calamidade pública.

§ 3º Os oficiais convocados na forma deste artigo não poderão exercer cargo ou função, devendo ser designados para prestação de serviços:

I - em comissão, encargo ou missão;

II - e m a t i v i d a d e s administrativas em geral nas organizações militares estaduais;

III - d e s u p e r v i s ã o e coordenação das atividades previstas nos incisos I, II e V do § 2º deste artigo. (...)” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei Complementar nº 850, de 17 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A prestação de serviço voluntário de que trata o art. 1º tem por o b j e t i v o p e r m i t i r o aproveitamento técnico e qualificado de policiais civis que já se encontram aposentados, no exercício de tarefas de natureza eminentemente técnico administrativa e de proteção e escolta de agentes públicos, no âmbito da segurança pública.

Parágrafo único. As tarefas r e f e r i d a s n e s t e artigo compreendem o atendimento ao público, a lavratura de boletins de ocorrências, o preenchimento de formulários diversos, a condução de veículos policiais automotores, a segurança do agente público dentre outras atividades afins.” (NR)

Art. 3º E s t a L e i Complementar entra em v i g o r n a d a t a d e s u a publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 08 de novembro de 2017.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

ALGO ESTÁ ERRADO EM UM ESTADO ONDE UMA LEI É CRIADA PARA GERAR DESEMPREGO. TRABALHO DE VIGILANTE NÃO É BICO. EXIGIMOS RESPEITO!

FONTE: SINDSEG GV-ES

INFORMES DO SINDVIGILANTES/ AL



Os diretores Genival, Mônica Amauri e Diogo do sindicato dos vigilantes de Alagoas, realizaram no dia 1º de setembro do corrente, uma visita aos trabalhadores de transporte de valores da empresa Brink's, para informar sobre a renovação do novo Acordo Coletivo referente ao Programa de Participação nos Resultados (PPR). O Acordo Coletivo, será assinado pelo sindicato e a referida empresa, mas terá que ter a participação dos empregados da empresa Brink's.

Por este motivo, o sindicato vai convocar os trabalhadores, para comparecerem a uma assembleia, onde será discutido a pauta do novo Acordo Coletivo.

Maceió, Alagoas 01 de setembro de 2022.

QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS NÃO SERÁ DIGNO DELES.

À DIRETORIA.

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Reforma trabalhista diminuiu acordos e prejudicou sindicatos, diz professor da UFC

Número de acordos diminuiu. E em vez de avançar, agora se caracterizam pela tentativa de manter direitos, afirma professor da Universidade Federal do Ceará e subprocurador-geral do Trabalho



Com quase cinco anos de vigência, a Lei 13.467, da “reforma” trabalhista, continua sendo questionada. Além de os prometidos empregos não aparecerem, outra crítica está no fato – contraditório – de a nova legislação propor fortalecimento da negociação coletiva e, ao mesmo tempo, enfraquecer os atores sociais responsáveis por essa negociação. No caso, os sindicatos.

É o que sustenta, por exemplo, o professor Francisco Gérson Marques de Lima, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), e subprocurador-geral do Trabalho. “Urge esclarecer que a política de prevalência do negociado sobre o legislado e da desregulação do trabalho requer sindicatos fortes e incentivos à negociação”, afirma, em estudo sobre o tema. “É contraditório que o

legislador anuncie a primazia da negociação, enquanto cause enfraquecimento dos sindicatos profissionais, provocando a ruptura do indispensável equilíbrio de forças entre o capital e o trabalho, entre os agentes da negociação coletiva”, acrescenta.

Queda nas negociações

Um sinal de que a negociação coletiva não prevaleceu foi a queda desse instrumento, pelo menos segundo dados do próprio governo. A diminuição começou justamente em 2017, o ano da reforma. “Aliás, em 2021, o Brasil chegou ao menor número de negociações coletivas desde 2010. Pior: sem qualquer indicativo ou expectativa de retomada”, destaca o professor, que também coordena o chamado Projeto Grupe (Grupo de Estudos em Direito do Trabalho). Convenções e acordos coletivos somaram 34.871 no ano passado, segundo o Sistema Mediador, do Ministério da Economia, em dados reunidos pelo Dieese. De 2011 a 2017, o total oscilou de 46 mil a 49 mil.

Também mudou o caráter da negociação, salienta o pesquisador. Até o que ele chama de “contrarreforma”, acordos e convenções costumavam ficar acima da CLT. Ou seja, com mais direitos assegurados. “Agora, sob à nova lei trabalhista, as negociações se dão para não perder direitos.”

Sem regras de transição

Ele observa ainda que a Lei 13.467 não estabeleceu regra de transição e provocou uma abrupta queda de receita nas entidades sindicais, ao eliminar a contribuição anual obrigatória. Assim essas entidades, lembra o estudo, recebem atualmente 1% do que recebiam em 2016, ano anterior à reforma. “Caso se tratassem de empresas, certamente

os sindicatos teriam pedido falência, em face da insolvência, porque nem recuperação daria mais. E se fossem órgãos públicos, teriam parado de funcionar, provavelmente teriam sido incorporados por outro órgão da Administração”, compara.

Com isso, a “reforma” trabalhista também desequilibrou a balança das negociações. “Enquanto a representação sindical de trabalhadores recebeu, em 2020, R\$ 42,9 milhões, a representação patronal recebeu, apenas do sistema “S” (tirante outras receitas), valor na casa dos R\$ 15,9 bilhões. Ou seja, as entidades profissionais receberam 0,27% (vinte e sete centésimos por cento) do percebido pela representação patronal. (...) “Trata-se de uma diferença abissal, que agrava o desequilíbrio de forças entre o capital e o trabalho, entre as representações de empregados e de empregadores”, alerta o professor. Isso se reflete, inclusive, na composição do parlamento, com bancada empresarial muito superior à dos trabalhadores.

Para piorar, os sindicatos perderam sócios nos últimos anos, uma tendência que se acentuou após a “reforma” trabalhista. Em 2012, segundo o IBGE, a taxa de sindicalização era de 16,2%. Em 2019, estava em 11,2%. “Enfim, pelo que se percebe, o atual pensamento do legislador, do governo e da jurisprudência consolidada não tem contribuído para o aprimoramento das relações coletivas de trabalho nem para o fortalecimento dos sindicatos. Pelo contrário, tem colaborado para o declínio das principais taxas que medem o nível dessas relações e para acentuar o desequilíbrio entre o capital e o trabalho”, diz o professor em suas conclusões.

FONTE: Vitor Nuzzi, da RBA

CCJ aprova proposta que amplia a atuação da iniciativa privada em presídios

Terceirização apoiará serviços de segurança em presídios, mas a responsabilidade continuará a cargo da polícia penal

Billy Boss/Câmara dos Deputados



O deputado Capitão Alberto Neto recomendou a aprovação da proposta com mudanças

O deputado Capitão Alberto Neto recomendou a aprovação da proposta com mudanças

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que permite à iniciativa privada atuar no apoio a alguns serviços de segurança em presídios, como a movimentação interna de presos e o monitoramento por tornozeleira eletrônica.

A lei atual restringe essa atuação aos serviços de conservação, limpeza, informática, telecomunicações e manutenção de prédios, bem como prevê parcerias com empresas privadas na execução de trabalho pelo preso.

A versão aprovada é um substitutivo do relator, deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM).

Segundo Neto, as alterações permitem que a iniciativa privada atue em apoio, e não diretamente nos serviços de segurança pública, como estava previsto na redação original do Projeto de Lei 2694/15, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou o Sistema Carcerário Brasileiro.

Pelo texto aprovado, a responsabilidade pela atividade fim nos presídios continuará a cargo da polícia penal. “O sistema terceirizado não vai poder fazer a movimentação interna de presos, mas sim o apoio dessa movimentação. O sistema não vai poder fazer o monitoramento diretamente, mas sim apoiar com tecnologia. A responsabilidade ficará com a polícia penal”, justificou o relator.

Para a deputada Erika Kokay (PT-DF), o texto aprovado contraria decisão do Congresso Nacional que criou a Polícia Penal e considerou seus agentes como parte da segurança pública (Emenda Constitucional 104). Além disso, a deputada argumentou que ainda é preciso definir a estrutura desse órgão antes de decidir sobre a entrada da iniciativa privada.

“Se busca regulamentar a privatização dos presídios, sem que se tenha clareza sobre quais são os parâmetros para essa própria privatização”, criticou. Erika Kokay também defendeu a manutenção de concurso público para policiais penais porque, segundo ela, seria difícil aferir a qualificação de terceirizados para atuar no setor.

Na mesma linha, o deputado Subtenente Gonzaga (PSD-MG) disse que o texto, “apesar do ajuste feito pelo relator, ainda é frágil do ponto de vista da segurança jurídica”. Ele reiterou que a segurança de presídios é uma política de Estado, portanto não é delegável à iniciativa privada.

Tramitação

O texto ainda precisa ser analisado pelo Plenário da Câmara, antes de seguir para o Senado.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem - Emanuelle Brasil

Edição - Natalia Doederlein
Fonte: Agência Câmara de Notícias

Bancários assinam acordos com os bancos

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria e Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal foram assinados nesta sexta (2), em São Paulo



Categoria celebra renovação de Convenção e de acordos coletivos

Fruto de duras negociações que duraram dois meses e meio, a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria bancária e os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) dos funcionários do Banco do Brasil e dos empregados da Caixa Econômica Federal foram assinados nesta sexta-feira (2), às 12h, em São Paulo.

A nova CCT, que foi aprovada na noite de quinta-feira (19/9) em assembleias realizadas por sindicatos da categoria de todo o país, terá vigência até 31 de agosto de 2024. Para 2022, traz reajuste de 8% nos salários, aumento de 10% nos vales alimentação (VA) e refeição (VR), além de um adicional de R\$ 1.000,00 em vale alimentação, a ser creditado até outubro de 2022. A proposta também prevê reajuste de 13% para o teto da parcela adicional da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) neste ano e, para 2023, aumento real de

0,5% (INPC + 0,5%) para salários, PLR, VA/VR e demais cláusulas econômicas. “Poucas mesas têm uma representação e unidade tão grande quanto essa, que nos permite debater e avançar em reivindicações que atendem os anseios da categoria”, disse a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e coordenadora do Comando Nacional dos Bancários, Juvandia Moreira.

“Foram negociações intensas durante mais de dois meses, sobre reivindicações que vieram diretamente das nossas bases, que participaram da construção da minuta por meio da Consulta Nacional e de conferências realizadas por sindicatos e federações em suas bases”, disse a presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e também coordenadora do Comando Nacional dos Bancários, Ivone

Silva. “Nossas negociações servem de exemplo para outras categorias. Infelizmente, são poucas que conseguem negociar desta forma com a representação patronal”, completou.

Para Juvandia, merecem ser destacados na nova Convenção os avanços com as cláusulas sobre teletrabalho e também sobre assédio sexual e assédio moral. “Esta mesa de negociações é importante para a categoria, mas também para a sociedade, pois avança em temas que são relevantes para o conjunto dos trabalhadores e para todo o país”, disse.

A presidenta da Contraf-CUT também considera que foi importante avançar nos reajustes dos vales alimentação e refeição e da PLR. “Certamente o reajuste dos salários também poderia ser melhor, já que os lucros e a rentabilidade dos bancos crescem muito acima da inflação, mas precisamos analisar o resultado da campanha levando em conta a conjuntura de ataques aos direitos dos trabalhadores, com os bancos irredutíveis. Os privados apoiados por um governo que beneficia apenas a classe empresarial e os públicos seguindo as orientações deste mesmo governo, que quer tirar nossos direitos a qualquer custo”, disse.

Acordos coletivos

Os novos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) dos funcionários do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste do Brasil e dos empregados da Caixa Econômica Federal dos empregados da Caixa também foram aprovados na quinta-feira (1), em assembleias realizadas em todo país.

Caixa

O ACT dos empregados da Caixa prevê a manutenção de todos os direitos e traz avanços importantes, como o acordo de teletrabalho e a criação do grupo para discutir as condições de trabalho

“Não tínhamos o acordo de teletrabalho e os empregados estavam vulneráveis. Também conquistamos a ajuda de custo e o controle de jornada para os trabalhadores que estão em teletrabalho, para os empregados não tenham

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

que arcar com os custos e nem tenham que ficar à disposição da Caixa 24 horas por dia”, disse o coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa, Clotário Cardoso. “Outro ponto importante foi o grupo de trabalho sobre condições de trabalho. As condições de trabalho na Caixa estão muito ruins para os trabalhadores, com imposição de metas inatingíveis, assédio moral e sexual”, completou.

Banco do Brasil

Além de manter direitos, o novo ACT dos funcionários do Banco do Brasil também obteve avanços importantes para os trabalhadores, o principal deles é a revisão da tabela PIP, da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ), que impactará em mais recursos à aposentadoria dos trabalhadores do BB.

“No ACT do Banco do Brasil, trouxemos um avanço muito importante que era cobrado desde 1998 nos congressos de funcionários, que é a possibilidade de alteração da tabela PIP. É um incremento na reserva matemática individual, pensando no benefício futuro”, explicou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga. “Também conseguimos manter direitos. O Banco queria reduzir o ciclo avaliatório da GDP (Programa de Gestão de Desempenho de Pessoas) para um único semestre e nós não aceitamos. Mas, é importante que o bancário do BB entenda que só conseguimos avançar e evitar esta redução devido a unidade da categoria, que negocia em mesa única, que reúne bancos privados e públicos. Quando o BB se recusou a negociar, o Comando Nacional dos Bancários disse que somente haveria acordo se o Banco do Brasil desistisse de retirar direitos dos trabalhadores. E foi isso que fez o banco recuar e nos ajudou a superar o desafio da GDP”, completou.

FONTE: CONTRAF

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF